

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 27/05/2022. Páginas 3 e 4, Edição 0974

Onde Lia-se:

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-

60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS..., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO RO-CAMP/KM 54/TRÊS ANGI-COS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SES/ SANTA CRUZ/TRÊS ANGI-COS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGI-COS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/ CIDADE.	KM	27.500,00	5,23	4.561,43	4,44	364,91

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 364,91(Trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA TERCERA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratado

Leia-se:

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2019, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	ROTA 21 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H15MIN - ARROIO GAÚCHO/IFPR/LOTEAMENTO ROCAMP/KM 54/TRÊS ANGICOS/CIDADE/SANTA CRUZ/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/JANETE KATZWINKEL/APAE, 11H30MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SEI/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/LOTEAMENTO ROCAMP/IFPR/ARROIO GAÚCHO/CIDADE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/CONCÓRDIA, 15H30MIN - (INTEGRAL) - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LINHA BONITA/NOVA GAÚCHA/CARBONI/CIDADE/ROCHA POMBO, 17H00MIN - APAE/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SANTA CRUZ/TRÊS ANGICOS/SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS/KM 54/FÁBRICA DE LAJOTAS/ROCAMP/ARROIO GAÚCHO/CIDADE.	KM	27.500,00	5,23	4.561,43	5,31	364,91

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 364,91(Trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA TEREIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas)

vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratado

Onde Lia-se:

minuta

12.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	4,39	15.455,252	4,44	772,76



3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/ SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/ SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/ MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/ JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/CURITIBANA/PIAMOLIN/ SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/ NOSSA SENHORA DO CARMO/ TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/ LAGEADO GRANDE/RIOGRANDESE/TREVO DO CRISTO REI/ SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	5,33	11.158,436	5,41	892,43
---	---	----	-----------	------	------------	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 1.662,43 (Mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA TEREIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Contratado

Leia-se:
minuta

12.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUAÇU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. LEONIR FRANCISCO GOSCH, portador do RG nº 1.839.150-8, e CPF nº 650.513.860-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESI-

DENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS..., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 LUGARES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 5H10M - ALTO FARADAY/OURO AZUL/ LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ LINHA DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 11H30M - LINHA MORAES/ BR 163/LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS/ ALTO FARADAY. 17H15M - ALTO FARADAY/OUROAZUL/PERETTI/LINHA MORAES/ BR 163/ LINHA REDENÇÃO/ DOIS IRMÃOS.	KM	27.500,00	4,39	15.455,252	4,44	772,76
3	ROTA 22 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H20MIN - MATADOURO DO KRAEMER/SÃO CRISTOVÃO/ SANTA CRUZ/IGREJA/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SESI/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/LINHA FILOMENA/ SANGA ALEGRE (FAMÍLIA GUIMARA), 12H15MIN (RETORNO) - FILOMENA/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/COPINI/BOTUCARIS/ MERCADO CIBRAZEM/IFPR, 15H30MIN - ROCHA POMBO/ JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/LAUDÃO/TREVO/CURITIBANA/PIAMOLIN/ SÃO FRANCISCO, 17H15MIN - IFPR/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SESI/APAE/SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/FILOMENA/SANGA ALEGRE/ NOSSA SENHORA DO CARMO/ TIGRINHO/SÃO SEBASTIÃO/ LAGEADO GRANDE/RIOGRANDESE/TREVO DO CRISTO REI/ SÃO PEDRO.	KM	32.120,00	5,33	11.158,436	5,31	892,43

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 1.662,43 (Mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA TEREIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Contratado

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 27/05/2022. Páginas 2, Edição 0974



Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Leia-se:

12.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA DAR SUPORTE NAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NAS AGROINDÚSTRIAS, COM VISTAS AO FOMENTO DO TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR
CNPJ: 75.110.585/0005-25
ENDEREÇO: AV. TUPI, 333 BAIRRO: BORTOT
CIDADE: PATO BRANCO PR CEP:85504-000
TELEFONE:46 32201250

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62137	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA O CONSELHO REGULADOR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NA IMPLANTAÇÃO E USO DOS SELOS DA IG DO MELADO BATIDO E ESCORRIDO CONFORME REGULAMENTO APROVADO PELO INPI NA RPI Nº 2554, COM CARGA HORÁRIA DE 92H COM CONSULTOR ESPECIALISTA EM ALIMENTOS.	5,00	PARCELAS	2.760,00	13.800,00
2	62910	PRODUÇÃO DE LOGOMARCA PARA O TURISMO, ENVOLVENDO MANUAL DE USO DA MARCA COM SERVIÇO DE CONSULTOR ESPECIALISTA. INCLUSA EXPOSIÇÃO ORAL DE NO MÍNIMO 20MIN EM EVENTO DE LANÇAMENTO DA MARCA, ARTE DE BANNER E ENTREGA DO MANUAL EM VERSÃO DIGITAL NOS FORMATOS PDF E COREL DRAW.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
TOTAL						16.300,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA DAR SUPORTE NAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NAS AGROINDÚSTRIAS, COM VISTAS AO FOMENTO DO TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque

Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022

Processo dispensa Nº 36/2022

Data da Assinatura: 26/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA DAR SUPORTE NAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NAS AGROINDÚSTRIAS, COM VISTAS AO FOMENTO DO TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Valor total: R\$16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 27/05/2022. Páginas 4 a7, Edição 0974

17.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores RS	Valor do aditivo RS
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	5,99	17.228,195	5,92	1.378,26

10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	5,12	14.138,091	5,18	848,28
----	---	----	-----------	------	------------	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.226,54 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratado

Leia-se

17.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	5,99	17.228,195	6,07	1.378,26
10	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	5,12	14.138,091	5,18	848,28

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.226,54 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratado

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Leia-se

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE.

Onde Lia-se

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	5,89	10.485,6092	5,95	629,13

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 629,13 (Seiscientos e vinte e nove reais e treze centavos)

CLÁUSULA TEREIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratado

Leia-se:

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 26/05/2022, ficam reequilibrado o valor dos itens abaixo

descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104,00	5,89	10.485,6092	5,96	733,99

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo R\$ 733,99 (Setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA TEREIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratado

Onde Lia-se

19.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Leia-se:

19.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Onde Lia-se

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA – EPP

Onde Lia-se:

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA

Leia-se:

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 53/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA

MA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI, sediada na RODOVIA PR 281, KM 639 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PORTO MOISES LUPION, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.664.645/0001-76, neste ato representada pelo Sr. ADOLFO LOPES, portador do RG nº 1589204-8, e CPF nº 212.992.189-20, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 5/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 25/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 30/05/2022, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
04	1	BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA. CADA BANDEIRADA DEVE CORRESPONDER A UMA IDA E UMA VOLTA. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	12,00	224,00	12	226,76	2,76
04	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	KM	5.000,00	4,595	611	4,687	56,21

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 58,97 (Cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADOLFO LOPES
Representante Legal
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI
Detentora da Ata

PORTARIA Nº 8.145, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI	1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35,0 MM 750 V	STAR BRASIL	1.675,00	21,13
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25-150MM/16-120MM	INCESA	50,00	18,15
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3	MANGUEIRA CORRUGADA 3"	TUCANO	800,00	6,76

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2022, é de R\$ 41.708,25 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono trinta dias de maio de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022

Pregão Nº 34/2022

Data da Assinatura: 30/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES. Valor total: R\$ 35.392,75 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Nove e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022

Pregão Nº 34/2022

Data da Assinatura: 30/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES. Valor total: R\$ 5.408,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022

Pregão Nº 34/2022

Data da Assinatura: 30/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES. Valor total: R\$ 907,50 (Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 48.820,00 Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 22/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 30/05/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

REGISTRO DE ENTIDADE

Registro Nº 01

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1463 de 12 de setembro de 2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 01(um) ano a partir desta data.

CAPANEMA, 01 de junho de 2022

JULIANE ERICH
PRESIDENTE DO CMDCA

RETIFICAÇÃO, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 8.144, de 26 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 8.144, de 26 de maio de 2022, da seguinte forma:

Onde lê-se “do dia 21 de maio de 2022 a 17 de setembro de 2022”, leia-se “do dia 24 de maio de 2022 a 20 de setembro de 2022”.

Onde lê-se “produzindo efeitos a partir do dia 21/05/2022”, leia-se “produzindo efeitos a partir do dia 24/05/2022”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de administração



Município de Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ODONTÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
7º	KARINE ANDRESSA DELLANI

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 de maio de 2022.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br